

Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Itauçu, GEISSE KELLY DE OLIVEIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 057ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Itauçu.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 199, DE 27 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 01/06/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000008309-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora ZULAILDE VIANA OLIVEIRA, Juíza de Direito respondente da Vara Criminal da comarca de Cidade Ocidental-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido Município, no período de 25 a 26 de maio, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 200, DE 27 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 01/06/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº [26.0.000008318-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, NADSON SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 033ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, FERNANDA VILELA PÁDUA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida unidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 201, DE 27 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 01/06/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, da Resolução TRE-/GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [26.0.000007933-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Assessoria de Gestão e Informação de órgãos Externos (AGIOE).

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III, da Assessoria de Gestão e Informação de órgãos Externos (AGIOE).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 202, DE 27 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 01/06/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº [26.0.000008318-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, MARCELO PAULINO SOBRINHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 131ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Padre Bernardo.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, MARCELO PAULINO SOBRINHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da referida unidade.

Art. 3º DETERMINAR que o servidor constante nesta Portaria observe os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3º, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 59, DE 27 DE MAIO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 01/06/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019, e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 26.0.000008759-8, **RESOLVE:**